

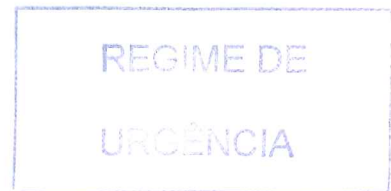
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 15/08/13
DWS 12079
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 240/2013 – GAG

Brasília, 15 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 45.155.416,00 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais).

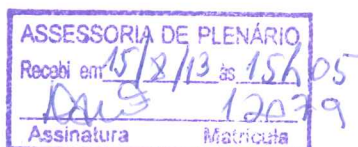
A justificativa do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

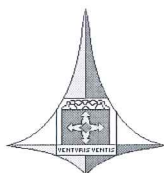
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador



A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 1571 /2013

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 45.155.416,00 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar, no valor de R\$ 45.155.416,00 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes 160 – recursos decorrentes de taxa pelo exercício do poder de polícia e 171 – recursos próprios dos Fundos Especiais e do convênio nº 004/2006 - PROMOEX e da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS e do Tribunal de Contas do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Fica alterado o descritor do subtítulo “5116 – Concessão de Bolsas de Estudo – Programa Jovens Embaixadores de Brasília” para “Concessão de Bolsa de Estudo BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS”, na Unidade Orçamentária Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP (UO: 40.201).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
26 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF					
26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO F					
10000000 RECEITAS CORRENTES					27.000.000
	FISCAL				27.000.000
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			27.000.000		
	FISCAL		27.000.000		
19900000 RECEITAS DIVERSAS					
19904900 RECEITA DECORRENTE DA FAIXA E CONTÁBIL - CARTÃO VALE		27.000.000			
	FISCAL	27.000.000			
			TOTAL		27.000.000
			FISCAL		27.000.000

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	99				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	RECEITAS CORRENTES				5.776.416
		FISCAL			5.776.416
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		5.776.320		
		FISCAL	5.776.320		
11200000	TAXAS				
11214400	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO			3.951.077	
		FISCAL		3.951.077	
11214500	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO			1.825.243	
		FISCAL		1.825.243	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				96
		FISCAL			96
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
17619900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -			96	
		FISCAL		96	
			TOTAL		5.776.416
			FISCAL		5.776.416

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							700.000
PROJETOS									
01 451	6005 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							700.000
01 451	6005 3903 9702	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1						
				F	4	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							1.500.000
ATIVIDADES									
04 122	6203 2415	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI							1.500.000
04 122	6203 2415 8902	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	1.500.000
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							440.000
ATIVIDADES									
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							440.000
14 422	6229 4211 0003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR- (CASA ABRIGO) SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	440.000
TOTAL - FISCAL									1.940.000
TOTAL - GERAL									1.940.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								439.000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							134.000
23 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	4	100	134.000
PROJETOS									
23 691	6230 3619	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA							305.000
23 691	6230 3619 1291	(***) REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA-- PLANO PILOTO OBRA REALIZADA (M2) 0	1						
				F	3	90	0	100	305.000
TOTAL - FISCAL									439.000
TOTAL - GERAL									439.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							9.300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 571	6205 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							9.300.000
19 571	6205 9083 5116	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	300	9.300.000
TOTAL - FISCAL									9.300.000
TOTAL - GERAL									9.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								15.000.000
ATIVIDADES									
26 453	6221 4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							15.000.000
26 453	6221 4202 0007	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0		F	3	90	0	171	15.000.000
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								12.000.000
ATIVIDADES									
26 453	6222 4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							12.000.000
26 453	6222 4202 0006	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0		F	3	90	0	171	12.000.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - GERAL									27.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							5.776.320
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.776.320
04 122	6003 8517 9642	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	160	5.776.320
TOTAL - FISCAL									5.776.320
TOTAL - GERAL									5.776.320

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR-EXCESSO ARRECADAÇÃO CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							96
PROJETOS									
01 032	6005 3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							96
01 032	6005 3996 0002	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO- TRIBUNAL DE CONTAS DO DF- PLANO PILOTO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	121	96
TOTAL - FISCAL									96
TOTAL - GERAL									96

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							100.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	100.000
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							600.000
ATIVIDADES									
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
01 122	6005 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	500.000
01 128	6005 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							100.000
01 128	6005 4088 0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	1						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							497.000
ATIVIDADES									
23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							497.000
23 122	6001 8517 9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO-PLANO PILOTO	1						497.000
				F	3	90	0	100	497.000
6230	TURISMO								1.442.000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4199	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO							420.000
23 695	6230 4199 0001	(EPP)AMIGOS DO TURISTA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						420.000
				F	3	90	4	100	420.000
23 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							240.000
23 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						240.000
				F	4	90	4	100	240.000
PROJETOS									
23 695	6230 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO							500.000
23 695	6230 3213 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						500.000
				F	3	90	0	100	500.000
23 695	6230 5018	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO							282.000
23 695	6230 5018 0001	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO-- PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1						282.000
				F	3	90	0	100	282.000
TOTAL - FISCAL									1.939.000
TOTAL - GERAL									1.939.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							9.300.000
ATIVIDADES									
19 571	6205 2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS							8.800.000
19 571	6205 2921 0003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	300	8.800.000
19 573	6205 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							500.000
19 573	6205 2786 0002	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	300	500.000
TOTAL - FISCAL									9.300.000
TOTAL - GERAL									9.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							440.000
PROJETOS									
14 422	6229 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							440.000
14 422	6229 3678 5888	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	440.000
TOTAL - FISCAL									440.000
TOTAL - GERAL									440.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	07/08/2013	264
PROCESSOS:		
361.001.398/2013, 040.000.407/2009, 510.000.438/2013, 510.000.454/2013, 419.000.068/2013, 193.000.278/2013, 098.003.505/2013 E OFÍCIO N° 29/2013 - DGA.		
INTERESSADOS:		VALOR R\$
FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF		27.000.000
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		27.000.000
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS		5.776.320
160 - RECURSOS DECORRENTES DE TX PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		5.776.320
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		700.096
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		700.000
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)		96
SECRETARIA DE TURISMO DO DF		1.939.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.939.000
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP		9.300.000
300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.300.000
SECRETARIA DA MULHER DO DF		440.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		440.000
TOTAL R\$		45.155.416

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FTES 160 E 171 E DE CONVÊNIOS E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

FINALIDADE DOS RECURSOS:

FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF: ATENDER DESPESAS COM CONCESSÃO DE PASSE LIVRE: ESTUDANTIL E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS;

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N° 004/2006 (PROMOEX - PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO), RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;

SECRETARIA DE TURISMO DO DF: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, COM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS, ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE TURISMO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP: ATENDER DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO E COM DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

SECRETARIA DA MULHER DO DF: ATENDER DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EMANCIPAÇÃO DA MULHER.

ORIGEM OU CANCELAMENTO:

FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF: EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS;

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS: EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 160 - RECURSOS DECORRENTES DE TX PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA;

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DO CONVÊNIO N° 004/2006 - PROMOEX, CELEBRADO ENTRE O TCDF E O MPOG; E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO PROGRAMA "REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS "MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI" E "MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR", EM FAVOR DA SECRETARIA DE TURISMO DO DF E DA SECRETARIA DA MULHER DO DF;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO PROGRAMA "CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES DE BRASÍLIA", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

SECRETARIA DE TURISMO DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS "SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA" E "REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.

LIMITE: (LEI 4.744, DE 29/12/2011) - 3101, 3105 E 3108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 034 /2013 – GAB/SEPLAN

Brasília, 04 de Agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar, no valor de R\$ 45.155.416,00 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes 160 – recursos decorrentes de taxa pelo exercício do poder de polícia e 171 – recursos próprios dos Fundos Especiais e do convênio nº 004/2006 - PROMOEX e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

A alteração orçamentária intentada por este Projeto de Lei tem a finalidade de conformar a execução das seguintes Unidades Orçamentárias:

✓ **Fundo de Transporte Público Coletivo do DF:** R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) - excesso de arrecadação proveniente da fonte 171 - recursos próprios dos Fundos Especiais, que será utilizado para atender despesas com concessão de passe livre: estudantil e portadores de necessidades especiais;

✓ **Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS:** R\$ 5.776.320,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais) – excesso de arrecadação proveniente da fonte 160 - recursos decorrentes de taxa pelo exercício do poder de polícia, que será utilizado para atender despesas com manutenção de serviços administrativos gerais;

✓ **Tribunal de Contas do Distrito Federal:** R\$ 700.096,00 (setecentos mil, noventa e seis reais), para atender despesas com ressarcimentos, indenizações e restituições, manutenção de serviços administrativos gerais, capacitação de servidores e prestação de contas do convênio nº 004/2006 (PROMOEX), com recursos decorrentes do excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 004/2006 - PROMOEX, celebrado entre o TCDF e o MPOG; e da anulação de dotações orçamentárias constantes do programa "Reforma de Prédios e Próprios";



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- ✓ **Secretaria de Turismo do Distrito Federal:** R\$ 1.939.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil reais), para atender despesas com manutenção de serviços administrativos gerais, com contrapartida de convênios, acordo de cooperação internacional, implementação de políticas de turismo e implantação da política de gestão do conhecimento, com recursos de cancelamento da própria Unidade e da Secretaria da Casa Civil do Distrito Federal;
- ✓ **Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP:** R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), para atender despesas com desenvolvimento de projetos de pesquisas de órgãos, entidades e empresas do governo e com difusão de ciência e tecnologia, com recursos de cancelamento da própria Unidade;
- ✓ **Secretaria da Mulher do Distrito Federal:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para atender despesas com realização de eventos relacionados às Políticas Públicas para emancipação da mulher, com recursos de cancelamento da Secretaria da Casa Civil do Distrito Federal.

Fundamenta-se o encaminhamento desta proposta de crédito suplementar, por projeto de lei, em razão do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto previsto no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme determina a LDO, seguem, em anexo, os créditos detalhados e os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) das Unidades envolvidas, em meio magnético.

Também propõe alterar o descritor do subtítulo “5116 – Concessão de Bolsas de Estudo – Programa Jovens Embaixadores de Brasília” para “Concessão de Bolsa de Estudo BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS”, na Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP (UO 40.201), sem alteração de valores, visando melhor formatação e adequação das necessidades do Programa de Trabalho “19.571.6205.9083.5116”, conforme solicitado por meio do Ofício nº 329/2013 – PRES/FAPDF, em anexo.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


LUIZ PAULO BARRETO

Secretário

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	1919.28.01	171	27.000.000		27.000.000
DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	121	96		
	1121.44.00	160	3.951.077		
	1121.45.00	160	1.825.243		
					5.776.416
2013AC00264				TOTAL	32.776.416

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						700.000
01.451.6005.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 005084	9702 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO						
	PRÉDIO REFORMADO (M2) 0						
		1	44.90.51	0	100	700.000	700.000
090101/00001	09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.940.000
04.122.6203.2415	MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI						
Ref. 005244	8902 MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
14.422.6229.4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR						
Ref. 005068	0003 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-(CASA ABRIGO) SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	440.000	440.000
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						439.000
23.691.6230.3619	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA						
Ref. 001120	1291 (***) REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA-- PLANO PILOTO						
	OBRA REALIZADA (M2) 0						
		1	33.90.39	0	100	305.000	305.000
23.695.6230.4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001130	0001 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-- DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	4	100	134.000	134.000
150201/15201	40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						9.300.000
19.571.6205.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 006503	5116 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	300	9.300.000	9.300.000
2013AC00264						TOTAL	12.379.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200902/20902	26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL						27.000.000
26.453.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 006594	0007 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	171	15.000.000	15.000.000
26.453.6222.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 006595	0006 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	171	12.000.000	12.000.000
110201/11201	49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						5.776.320
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001947	9642 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	160	5.776.320	5.776.320
2013AC00264						TOTAL	32.776.320

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						96
01.032.6005.3996		PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
Ref. 006360	0002	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DF- PLANO PILOTO						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1	33.90.93	0	121	96	96
2013AC00264							TOTAL	96

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						700.000
01.122.6005.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000125	0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	500.000	500.000
01.128.6005.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000142	0035 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	1	33.90.39	0	100	100.000	100.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000103	0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.93	0	100	100.000	100.000
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.939.000
23.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002228	9626 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	497.000	497.000
23.695.6230.3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO						
Ref. 001116	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
23.695.6230.4199	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO						
Ref. 001127	0001 (EPP)AMIGOS DO TURISTA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	4	100	420.000	420.000
23.695.6230.4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001130	0001 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	100	240.000	240.000
23.695.6230.5018	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO						
Ref. 001136	0001 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO-- PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	282.000	

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							282.000
150201/15201	40201 FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						9.300.000
19.571.6205.2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS						
Ref. 000462	0003 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	300	8.800.000	8.800.000
19.573.6205.2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
Ref. 000461	0002 DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	300	500.000	500.000
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						440.000
14.422.6229.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006580	5888 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	440.000	440.000
2013AC00264						TOTAL	12.379.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (arts. 64, II, b e 217, III).

Regime de Tramitação = Urgência

Quorum de Aprovação = Maioria Simples

Em, 15/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694